CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 04/2018

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no dia 30 de abril de 2018, em razão do feriado do dia do trabalho 01 de maio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 26 de abril de 2018.

Osmar Zorsi
Presidente

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:
http://tijucasdosul.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM ANO/MODELO 2018/2018 PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

Tijucas do Sul, 27 de abril de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:C8B0D9D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO 24/2018

O Pregão Presencial nº 24/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS PARA COMPOR A COZINHA COMUNITARIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847515/2017/MAPA/CAIXA,** encontra-se suspenso temporariamente até o dia 08/05/2018 para análise e esclarecimentos.
O aviso de reabertura será publicado somente após a análise dos pedidos de esclarecimentos.
A publicação do aviso de suspensão será divulgada no Diário Oficial de 30/04/2018.

Tijucas do Sul, 27 de abril de 2018.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Larissa Carvalho
Código Identificador:2E81EEF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 01/2018

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

O COMITE GESTOR DO PDDE INTERATIVO, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Tomazina - SMEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

• **Prorrogar** até o dia **03 de maio de 2018 das 8 hs as 12 hs e 13 hs as 17 hs**, o prazo de inscrição para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

Tomazina/PR, 27 de abril de 2018.

LEILA HELENA DA SILVA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:5F6D9288

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 076/2018

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MARLI DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.162.775-5 SSP/PR e do CPF nº 459.990.159-87, para o Cargo de "Técnico em enfermagem", seguindo classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2018, e existência de vaga, a partir de 02 de maio de 2018, percebendo como vencimento mensal o estipulado no nível 05, classe A, do anexo III da Lei Municipal Nº 347/2013 de 11/07/2013, com lotação no Munícipio de Tomazina.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 02 de maio de 2018.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:BE3D2A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 04 - PONTO FACULTATIVO

RESOLUÇÃO N.º 04/2018

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no Legislativo Mu-nicipal e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal do Município de Três Barras do Paraná, no dia 30 de abril de 2018, em razão do feriado do dia do trabalho 01 de maio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 26 de abril de 2018.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:51B7F596

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 622

PORTARIA Nº622/18
Data 26.04.2018

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 03/2018

SÚMULA: Exonera a pedido servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. Luciano da Silva Coghetto, brasileiro, advogado, portador do RG n.º 10.224.637-3 SESP/PR e CPF n.º 076.165.139-05, inscrito na OAB-PR, sob n.º 71.777 ocupante do cargo efetivo de Advogado desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 22 de março de 2018.

Osmar Zorsi
Presidente